

**DECRETO 1378/2015**  
**de 07 de Maio de 2015**

**“Dispõe sobre a transposição de dotação orçamentária do Executivo e dá outras providências”.**

**CARLOS VIEIRA DE ANDRADE**, Prefeito Municipal de Quadra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento da Lei nº 529/2014, art. 4º, Inciso III, de 02 de Dezembro de 2014

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica transposto recursos no valor de R\$ 138.030,00 (cento e trinta e oito mil e trinta reais), para fazer face às despesas do Executivo, no corrente exercício, classificadas nas seguintes dotações:

02 – PODER EXECUTIVO  
02.04 – SECRETARIA CULTURA, TURISMO E LAZER  
02.04.01 – DIRETORIA DE ESPORTES  
27.812.0006.2002 – Manutenção da Unidade  
3.3.90.39 – Outros Serv. Terc. – Pés. Jurídica...FR 02...R\$ 98.030,00

02 – PODER EXECUTIVO  
02.05 – SECRETARIA DE SAÚDE  
02.05.01 – ASSISTÊNCIA MÉDICA GERAL  
10.301.0007.2004 – Manutenção da Unidade  
3.1.90.13 – Obrigações Patronais.....R\$ 10.000,00  
10.301.0007.2030 – Programa SAMU 192 Regional  
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 20.000,00  
3.1.90.13 – Obrigações Patronais.....R\$ 10.000,00

**TOTAL R\$: 138.030,00**

**Art. 2º** O recursos transpostos pelo artigo 1º correrá por conta de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias, em conformidade com o artigo 43 § 1º Inciso III, da Lei 4.320 de 17 de março de 1.964.

**DECRETO 1378/2015**  
**de 07 de Maio de 2015**

*02 – PODER EXECUTIVO*

*02.05 – SECRETARIA DE SAÚDE*

*02.05.01 – ASSISTÊNCIA MÉDICA GERAL*

*10.301.0007.2004 – Manutenção da Unidade*

*3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 38.030,00*

*3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 100.000,00*

**TOTAL R\$: 138.030,00**

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Quadra, 07 de Maio de 2.015.**

**CARLOS VIEIRA DE ANDRADE**  
**Prefeito Municipal**

*Registrado em livros próprios e publicado no web site e no átrio da Prefeitura de Quadra na data supra.*

**ALESSANDRA MASCARENHAS MENDES**  
**Assistente Administrativo Resp. p/ DEMAD**